



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI/GRSP/2005/011092
Proc. 1.3
ENT-GRSP-2005 - 1567

2005.10.26

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 61/VIII – Situação do Processo de Liquidação da Siturflor

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 61/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados José Manuel Bolieiro, António Maria Gonçalves e António Soares Marinho do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O procedimento de dissolução e liquidação da sociedade Siturflor, S.A tem sido desenvolvido sob alçada da Secretaria Regional da Economia, nos termos da Resolução que decidiu sobre a sua dissolução.
2. Os fundamentos para a dissolução da sociedade e a sua consequente liquidação estão patentes no preâmbulo da Resolução nº 246-A/98, de 10 de Dezembro.
3. Desde a constituição da Siturflor, S.A., em 1987 e, até 1996, a Região Autónoma dos Açores fez entregas àquela sociedade, a título de subsídios para integração em capital social, no valor de 1.981.724,05 € (397.300.000\$00), para além da entrada inicial de 1.995,19 € (400.000\$00):



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

PORTARIAS	DATA	MONTANTE	PUBLICAÇÃO (JO, série II)
nº 26/79	1979/06/20	600.000\$	nº 26, de 09-08-79
nº 65-A/79	1979/12/20	900.000\$	nº 43, 2º supl., de 31-12-79
nº 87/79	1979/12/31	900.000\$	Idem
nº97/85	1985/12/13	5.000.000\$	nº 50, 3º supl., de 31-12-85
nº 55/86	1986/06/17	5.000.000\$	nº 29, de 31-07-86
nº 13/88	1988/03/10	50.000.000\$	não publicada
SRTA/91/10	1991/02/13	20.000.000\$	nº 11, de 14-03-91
SRTA/91/43	1991/06/06	20.000.000\$	nº 28, de 11-07-91
SRTA/91/79	1991/09/18	30.000.000\$	nº 43, de 22-10-91
nº 127/91	1991/12/20	15.000.000\$	nº 53, 2º supl., de 31-12-91
P/SRTA/92/122	1992/09/18	17.000.000\$	nº 41, de 13-10-92
	DATA	MONTANTE	PUBLICAÇÃO (JO, série II)
P/SRTA/93/19	1993/04/02	15.000.000\$	nº 17, de 27-04-93
P/SRTA/93/60	1993/12/14	3.000.000\$	nº 52, supl., de 28-12-93
P/SRTA/94/11	1994/02/22	62.000.000\$	nº 11, de 15-03-94
P/SRTA/94/65	1994/08/22	33.000.000\$	nº 37, de 13-09-94
P/SRTA/94/83	1994/11/03	50.000.000\$	nº 49, de 06-12-94
P/SRTA/94/89	1994/11/17	20.000.000\$	nº 51, de 20-12-94
P/SRTA/96/101	1996/09/24	50.000.000\$	nº 42, de 15-10-96
Soma		397.300.000\$	

4. Os créditos da Região sobre a Siturflor, S.A. ascendem ao valor de 2.006.663,94 € (402.300.000\$00) e resultam maioritariamente das entregas referidas no ponto anterior, acrescidas de 24.939,89 € (5.000.000\$00), concedidos a título de empréstimo por Despacho de 1998/05/14.
5. Antes de se equacionar qualquer relação entre a Região e os sócios privados, o Governo entende, que em primeiro lugar será necessário proceder à liquidação de todos os créditos existentes sobre a sociedade.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Com os melhores cumprimentos, *e com a sua assinatura*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 3294 Proc. Nº 54.03.09

Data: 05/10/07